

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 100/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do Contrato N° 223/2025, PROCESSO N° 1.816/2025, P.E 33/2025, das Secretarias Municipais, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gases medicinais, fornecimento, em regime de comodato, de cilindros, válvulas, reguladores e acessórios conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais documentos do Processo Administrativo n° 1.816/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – **Gestor(a)**: Fica designado como gestora do contrato a servidor: Andrea Aparecida Benites Rocha, matrícula n° 3191-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – **Fiscal, Suplente**: Ficam designados como fiscais do presente instrumento as servidoras: Gabriel Douglas Araujo Mendes (fiscal), matrícula n° 8961-01 e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula n° 10860, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS)

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORA/MS, CNPJ n° 03.569.878/0001-30, com sede na Av. Brasil, n° 3470, centro, Ponta Porã - MS, representada pelo Presidente Agnaldo Pereira Lima.

Contratado: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n° 21.613.975/0001-65, sediada na Avenida Oitocentos, SN, Galpao 01 Quadra 18, Lote M2, BOX 06, Terminal Intermodal da Serra, Serra Espirito Santo, CEP 29.161-389, representada por Gustavo Bagatoli.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã, referente aos lotes 01, 02 e 05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 73.814,81 (setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, na dotação 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura última assinatura digital, 16 de julho de 2025.

Prazo de Entrega: O prazo para entrega total dos bens é de até 60 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, o que ocorrer por último.

Legislação Aplicável: Lei Federal n° 14.133/2021 e Resolução n° 04/2024 da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Fiscal do Contrato: Edina Maria Carminati.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N° 272/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Conceder com base em perícia médica homologada devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, licença médica de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde ao servidor efetivo Regis Rodrigo Dobre – Técnico em informática, matrícula 392, sendo gozada do dia 14 de julho de 2025 até o dia 11 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 14 de julho de 2025.
Ponta Porã, 17 de julho de 2025.